

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 2/2015

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira, e diante do disposto no subitem 13.31 do item 13 do Edital, a EJEJF convoca, para se submeterem à Prova Escrita e Prática, os candidatos habilitados que alcançaram maior pontuação na Prova Objetiva de Seleção, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de oito candidatos por vaga, em cada critério de ingresso (provimento e remoção), restando eliminados os demais.

De acordo com o subitem 13.31.1 do item 13 do Edital, convocam-se para se submeterem à Prova Escrita e Prática os candidatos com deficiência habilitados na Prova Objetiva de Seleção, nos termos do subitem 13.30 deste Edital.

Para acessar a relação dos candidatos convocados para se submeterem à Prova Escrita e Prática :

Critério de provimento – geral – [clique aqui](#)

Critério de provimento – candidatos com deficiência – [clique aqui](#)

Critério de remoção – geral – [clique aqui](#)

Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício